



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SES/MT**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (KITS E REAGENTES) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES/EXAMES DE SEPARAÇÃO DAS HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SISTEMA SEPARADOR DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES AUTOMATIZADO, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1352982-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 704.705.531-20.

CONTRATADA: A empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 52.541.273/0001-47, localizada sito à Rua Vigário Albernaz nº. 367/371 - Bairro Vila Gumerindo em São Paulo/SP – CEP: 04134-020 - telefone (11) 5061-4411 e e-mail: licitacao@nldiagnostica.com.br, neste ato representado por SR. UMBERTO MORUZZI, portador da RG nº 24724370 SSP/SP e Cadastrado no CPF nº 147.708.118-61.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 121/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 13834/2021/SES/MT, regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais nº 7.218 de 14/03/2006 e nº 840/2017, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 121/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/05/2021 e término em 11/05/2022, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor Total de R\$ 1.515.250,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais), conforme a especificação e os quantitativos a seguir:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO QUE REALIZE TESTES DE SEPARAÇÃO DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E HEMOGLOBINAS VARIANTES (TRIAGEM DE DOADOR E PACIENTE) COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINAS VARIANTES (A, A2, F, S E C), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO, METODOLOGIA HPLC – CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE POR TROCA IÔNICA, LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESULTADOS SEM FASE PRÉ-ANÁLISE DA AMOSTRA UTILIZANDO TUBO PRIMÁRIO, EQUIPAMENTO DE BANCADA, ENSAIOS COM CERTIFICAÇÃO NGPS (HBAIC) E DETECÇÃO DE HEMOGLOBINA COMUM, DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DA AMOSTRA, COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CAPAZ DE IDENTIFICAR POSITIVAMENTE AS AMOSTRAS, CAPACIDADE DE INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO LABORATÓRIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 AMOSTRAS, VOLTAGEM;110/220 VOLTS.	TRINITY PREMIER RESOLUTION	UN	02	COMODATO	COMODATO
ÚNICO	REAGENTES PARA TESTES DE SEPARAÇÃO DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES (A, A2, F, S E C).	TRINITY BIOTECH	UN	55.000	27,55	1.515.250,00
VALOR TOTAL						1.515.250,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526

Projeto Atividade: 2513

Fonte: 112

Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo)

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Página 2 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

[Assinatura]
CONFÉRMAC



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 121/2020/SES/MT.
- 4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde – Em Substituição

UMBERTO MORUZZI
NL Comercio Exterior Ltda

Testemunhas:

Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952

David Felype Garcia Cruz
Matricula: 296048

